



**Decreto Municipal nº 026/2021 de 03 de maio de 2021.**

**“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO Nº 10.540/2020, QUE DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita do Município de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com conformidade com o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** - Fica estabelecido o plano de ação voltado para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I – 01(um) servidor titular do cargo de contador do município;
- II – 01 (um) servidor municipal designado para área de tecnologia e informação;
- III- 01(um) um servidor municipal da área fazendária.

**Parágrafo 1º.** A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

**Parágrafo 2º.** Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitações, serem pregoeiros ou fiscal do contrato relativos a contratação do SIAFIC.

**Art. 3º.** - A elaboração do projeto básico que servira de base para elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições do apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do Artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

**Juliane Pensin**  
**Prefeita Municipal**

*Rafael Augusto Scariot*  
*Secretário Municipal de Administração*



Anexo Único

Plano de Ação – Decreto Federal nº 10.540/2020

Ação	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável
<b>Ação 01</b> Instituir uma comissão de estudos e avaliação de padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2021	30/06/2021	Comissão de Avaliação
<b>Como será feito:</b> Publicação de portaria instituindo responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.				
<b>Ação 02</b> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade com os padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/07/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação
<b>Como será feito:</b> Analisar o Decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no Município. Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.				
<b>Ação 03</b> Reunião com a empresa fornecedora de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação dos padrões mínimos de qualidade.	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece do software atualmente para o Executivo	01/10/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação
<b>Como será feito:</b> Apresentar a empresa a análise comparativa entre o Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. Estipular uma data adequada para realizar nova verificação de atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2020.				
<b>Ação 04</b> Adequação no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade esteja dentro dos critérios estabelecidos pela		No Período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



	legislação			
--	------------	--	--	--

**Como será feito:** Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.